



ATA DA REUNIÃO DO JÚRI – LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, nesta Vila de Almodôvar e edifício-sede dos Paços do Município, sito na Rua Serpa Pinto, em Almodôvar, reuniram os Senhores Daniel José Silva Ramos, Manuel da Silva Campos e Patrícia Isabel Estevens Romba, Técnicos Superiores, júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, **para ocupação de um posto de trabalho** previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal do Município para o ano de 2022, na categoria de técnico superior, da carreira geral de técnico superior (Grau 3 de complexidade funcional), atividade na área de Educação Musical do Ensino Básico, com afetação ao **Gabinete de Educação**, os quais constituem o júri do concurso *supra* referenciado, aberto por deliberação favorável da Câmara Municipal de sete de dezembro de dois mil e vinte e dois, sob proposta e consequente Despacho do Presidente da Câmara Municipal, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 15/2023, de 20 de janeiro, através do Aviso (extrato) n.º 1483/2023, de 20 de janeiro, publicitado na BEP – Bolsa de Emprego Público em vinte de janeiro de dois mil e vinte e três, e na página eletrónica do Município, através de Publicação Integral, em vinte de janeiro de dois mil e vinte e três, do qual o primeiro é Presidente do Júri, a fim de procederem à **elaboração da Lista de Ordenação Final dos Candidatos**, prevista no artigo 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro. -----

O júri assinala que: -----

1. Os processos de avaliação dos candidatos que se apresentaram a prestar provas de harmonia com o constante no aviso publicado no *Diário da República* já referido, foram: ----
 - a) Prova de Conhecimentos; -----
 - b) Avaliação Psicológica; -----
2. Os critérios de avaliação utilizados em cada um dos métodos de seleção constam das atas anexas ao processo concursal. -----
3. Após o término do prazo de candidaturas, verificou-se que foram rececionadas **duas candidaturas**, tendo o júri do procedimento deliberado a exclusão de **uma candidata**, pelos motivos aduzidos na **Ata n.º 02**, elaborada aos **dezasseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três**. -----
4. Tendo a candidata excluída sido notificada para se pronunciar em sede de audiência dos interessados, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 122.º do Código do



Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, não foram apresentadas quaisquer alegações. -----

5. No dia vinte de março de dois mil e vinte e três, pelas **10:00 horas**, na **Sala de Reuniões sita no edifício da Câmara Municipal de Almodôvar**, teve lugar a aplicação do método de seleção "**Prova Escrita de Conhecimentos**" à qual compareceu o candidato admitido, e cujo anonimato foi garantido, através do preenchimento de fichas destacáveis com números de controlo. A avaliação das respostas dadas pelos candidatos à Prova de Conhecimentos teve lugar de imediato após o término da elaboração da Prova, constando a mesma da **Ata n.º 04** do Procedimento, elaborada nesse mesmo dia. -----

Conforme comunicado oportunamente ao candidato, o Júri do Procedimento procedeu à aposição das fichas de identificação à prova realizada pelo candidato, através do número de controlo constante da prova de conhecimentos, a qual teve lugar no dia vinte e um de março de dois mil e vinte e três, tendo ainda diligenciado no sentido de proceder à publicitação dos respetivos resultados pelos meios legalmente previstos, bem como a convocação do candidato admitido ao Método de Seleção – Avaliação Psicológica. -----

6. O **Método de Seleção – Avaliação Psicológica** teve lugar no dia trinta de março do ano de dois mil e vinte e três, tendo o júri do procedimento procedido à análise do Relatório Final, elaborado pela Técnica Superior Paula Cristina S. Parruca Espírito Santo, na qualidade de Psicóloga detentora de habilitação académica e formação adequada para o efeito, conforme **Ata n.º 05**. -----

Os resultados obtidos na Avaliação Psicológica foram, igualmente, publicitados, através de lista ordenada alfabeticamente, nos termos do artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, na sua atual redação. -----

7. A ordenação final dos candidatos que completaram o procedimento foi efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, por aplicação da seguinte fórmula: -----

8. **Métodos de Seleção Gerais** (artigo 36.º n.º 1 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas):----

9. **CF = 100 % PC+AP** em que:-----

10. CF - Classificação Final -----

11. PC – Prova de Conhecimentos -----

12. AP – Avaliação Psicológica (Apto/Não Apto) -----



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 07

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA UM TÉCNICO SUPERIOR DA CARREIRA GERAL DE TÉCNICO SUPERIOR – EDUCAÇÃO MUSICAL DO ENSINO BÁSICO

Aplicados os métodos de seleção, o candidato que completou o procedimento obteve a seguinte classificação: -----

Nome	Prova Escrita (100 %)	Avaliação Psicológica	Final
João David Aleixo Barôa	13,80	Apto	13,80

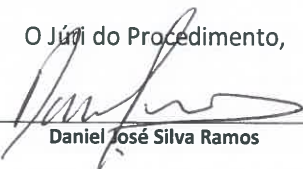
13. Obtida a respetiva classificação, o candidato aprovado ficou ordenado da seguinte forma: --

Nome	Classificação Final
1. João David Aleixo Barôa	13,80 valores

Nestes termos, o júri deliberou, no âmbito do exercício do direito de participação, e nos termos do **artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo**, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na sua atual redação, proceder a audiência prévia, pelo prazo de dez dias úteis, para dizer o que se lhe oferecer por conveniente, notificando-o por uma das formas previstas naquele diploma.-----

As deliberações foram todas tomadas por maioria e por votação nominal. -----

O Júri do Procedimento,


Daniel José Silva Ramos


Manuel da Silva Campos


Patrícia Isabel Estevens Romba